



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1298/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EDILSON PEREIRA DE LIMA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

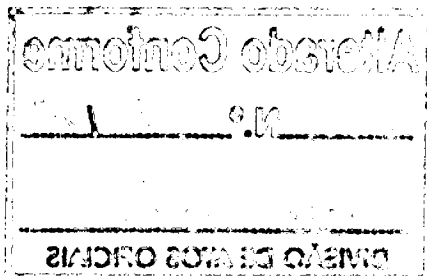
Art. 1º. Conceder ao servidor **EDILSON PEREIRA DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.794.627-8-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 026.678.119-50, nomeado em 18 de maio de 2010, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 01 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/ Outubro /2011
DE Nº 9298
UMUARAMA, 06/10/2011
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/03/2012 DE Nº 9423
UMUARAMA, 09/03/2012
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Protocolo Nº 571 /12
Cristina Pereira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS